DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

PROPONENTE: Associação Beneficente de Paulo de Faria "Casa da Criança".

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto atender e trabalhar com crianças em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 06 (Seis) a 14 (Quatorze) anos e 11 (Onze) meses de idade, executando ações voltadas para orientação social, cultural, recreação e lazer, psicossocial, sócio assistencial, entre outros. Os atendimentos deverão ser coordenados pela entidade e estar à disposição da população do Município, conforme Plano de Trabalho.

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.02.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0006 ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0006.2011.0000 – ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .. R$ 570.000,00
FICHA: 055 FR: 01 C. APL.: 510.000 – ASSIT. SOCIAL - GERAL
3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .. R$ 78.482,00
FICHA: 056 FR: 02 C. APL.: 510.014 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FAMILIAS

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício, até R$ 648.482,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos Oitenta e Dois Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2.024 a 31/12/2.024.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2.024.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 31 de Janeiro de 2.024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.